







**CLÁUSULA QUARTA** – O valor estimado autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)**, e será pago por demanda na forma do documento inserido na fl. 153 do index 52043372, por meio de depósito na Conta Corrente da **CONTRATADA**, já cadastrada na **CEDAE**.

**CLÁUSULA QUINTA** – O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 3.312.000,00 (três milhões, trezentos e doze mil reais)**, conforme informações inseridas sob o index. 55396647.

**CLAUSULA SEXTA** – A contratada renuncia ao reajuste incidente no período da renovação, na forma da carta inserida sob o index. 54330653 do processo administrativo referência.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A **CONTRATADA** declara-se ciente e de acordo com a possibilidade de rescisão antecipada e unilateral da contratação, o que poderá ser feito sem qualquer indenização por perdas e danos, mediante notificação prévia com antecedência de (30) trinta dias, limitando-se a CEDAE ao pagamento dos serviços efetivamente executados.

**CLÁUSULA OITAVA** - Considerando a alteração na razão social da empresa de "**FACTO TURISMO EIRELI ME.**" para "**FACTO TURISMO LTDA**" por força do Art. 41 da Lei 14.195/2021, alteração do quadro societário e a alteração do endereço da sede, altera-se o preâmbulo contratual passando a constar a redação abaixo transcrita:

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS CEDAE**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655 – Cidade Nova – CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente Sr. AGUINALDO BALLON, e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a **FACTO TURISMO LTDA.**, sediada na Avenida Ana Costa, nº 61, EV 652 - Térreo, Gonzaga, Santos/SP, CEP:11.060-001, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.807.420/0001-99, representada por meio de sua Sócia Administradora, Srª. SHAYANE TAYSE GALLON, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato com fundamento no **Processo Administrativo E-12/800.142/2019**, mediante **PERP 03/2019, Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2019/247100-01**, que se regerá pelas normas da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelos preceitos de direito privado, pelas normas da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto Estadual nº 31.864, de 16/09/2002 e na Lei Complementar Federal nº 123/06 bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA NONA** - As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Av. Pres. Vargas, nº 2655 - Cidade Nova, Rio de Janeiro.  
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br



AM





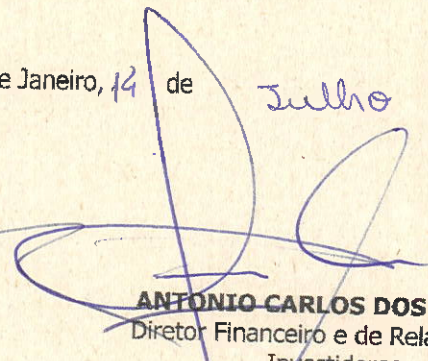
**CLÁUSULA DÉCIMA** - Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

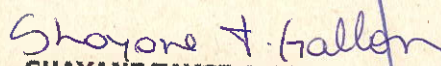
Rio de Janeiro, 14 de Julho de 2023.

Pela **CEDAE**:

  
**AGUINALDO BALLON**  
Diretor Presidente

  
**ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores

Pela **CONTRATADA**:

  
**SHAYANE TAYSE GALLON**  
Sócia Administradora

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Tony Guim R. dos Santos RG: 3250585-0

Nome: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
*Ref. Ad-FACTO-02-097-20-prorrogação-serviços-contínuos*





## Procuradoria Geral do Estado

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

#### ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 09/08/2023

Em atendimento ao disposto no artigo 116 da Lei nº 8.666/93 e na Resolução PGE nº 4.859/2022, **FICA INSTITUÍDA** a Comissão de Acompanhamento da Execução do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Procuradoria Geral do Estado e o Serviço Social do Comércio (SESC), cujo objeto é a conjugação de esforços para o incentivo, promoção e desenvolvimento de atividades culturais, educacionais e de fomento no espaço do Antigo Convento do Carmo, com a finalidade de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar a execução das atividades previstas no acordo, em conformidade com as cláusulas elencadas no Termo de Cooperação Técnica e da legislação em vigor, composta pelos membros a seguir:

I - **CECÍLIA FORTES FIGUEIREDO**, ID Funcional nº 99991594;  
 II - **CRISTINA MOREIRA BRAGA**, ID Funcional nº 50120349;  
 III - **PATRICIA GULLO CAMPOS FRADE**, ID Funcional nº 43276458.  
 processo administrativo nº SEI-140001/052399/2022

Id: 2500785

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DIRETORIA DE GESTÃO

#### ATO DA ASSESSORA ESPECIAL DE 11/08/2023

Em cumprimento ao Decreto Estadual nº 45.600, de 16 março de 2016, à Resolução PGE nº 4.859 de 03 de junho de 2022 e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº SEI-140001/026360/2023, **FICA DESIGNADA** a Comissão de Gestão e Fiscalização para o acompanhamento da contratação de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado em resultados de licitações adjudicadas e homologadas, realizada junto à sociedade empresária NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95, instrumentalizada por meio da Nota de Empenho 2023NE00639 composta pelos membros a seguir:

**GESTORES:**  
**VINÍCIUS BATISTA RODRIGUES CARNEIRO** - ID nº 4409297-0  
**SEBASTIÃO DE CARVALHO BARROS** - ID nº 575382-1

**FISCAIS:**  
**CLAYTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS** - ID nº 9999068-7  
**PRISCILA CARDOSO MONTE** - ID nº 5034042-5  
**JOSEPH SANTOS DE CASTRO** - ID nº 4424819-9

Id: 2500823

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO

#### DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 10.08.2023

**PROCESSO Nº SEI-140001/032750/2023** - GIOVANNI MILIONE COELHO CONTE - CPF nº 105.604.687-25 - Falecido: FRANCESCO CONTE. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, **DEFIRO** o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2500848

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

### Secretaria de Estado da Casa Civil

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 60/2023.  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS PARA PROFISSIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA - ADHUPROSEG  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes a proceder descontos de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.  
**PRAZO:** 10/08/2023 a 10/08/2024.  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/019178/2023**

Id: 2500873

2) Entrada de Recursos - Outorga Variável

2023	Águas do Rio	IGUA	Rio +Saneamentos	Total
Meses	Bloco 1	Bloco 2	Bloco 3	
Janeiro	516.952,77	1.235.418,03	425.267,87	2.393.337,86
Fevereiro	560.651,59	1.239.640,28	468.851,98	2.438.475,90
Março	537.980,21	1.204.929,06	463.619,41	2.343.390,09
Abril	581.842,68	1.372.800,94	479.959,78	2.637.263,76

3) Saída de Recursos Consolidada no período:

Descrição	Valor	Percentual
Aluquel	R\$ 143.167,63	28%
Despesas de consumo	R\$ 107.569,11	21%
Prestador de Serviços	R\$ 258.329,05	51%
Total	R\$ 509.065,79	100%

4) Rentabilidade fundo de investimento Bradesco GOV BR:

Meses	Valor Cota	Varição	CDI	%CDI
Janeiro	2,4829201	1,08%	1,12%	96,03%
Fevereiro	2,5050230	0,89%	0,92%	96,96%
Março	2,5327609	1,11%	1,17%	94,26%
Abril	2,5540271	0,84%	0,92%	91,45%

5) Projetos em Execução: Plano Metropolitano de Mobilidade: Início 22/11/2022 com Término 22/05/2024 e Plano de Metropolitano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, Início 09/09/2022 com Término 21/10/2023. Processo nº SEI-120228/000311/2021.

Id: 2500683

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 010/2023.  
**PARTES:** CODIN e DELTA FORENSE INFORMAÇÕES OFICIAIS LTDA.

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 28/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente a proceder a contribuição para seguro de vida e planos de pecúlio, conforme o disposto previsto nos incisos IV e V do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.  
**PRAZO:** 11/08/2023 a 11/08/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/022720/2022**

Id: 2500899

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 11/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E UNIÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - USEM  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços, cujo o objeto é proceder descontos referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto nos incisos VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/2016.  
**PRAZO:** 11/08/2023 a 11/08/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/017148/2022**

Id: 2500906

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 59/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E CLUBE DE BENEFÍCIOS E SERVIÇOS ANASPS  
**ASSINATURA:** 10/08/2023  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.  
**PRAZO:** 10/08/2023 a 10/08/2024  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/018482/2023.**

Id: 2500796

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 61/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E SINDICATO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SINDELPOL  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de mensalidade, conforme o disposto previsto no inciso VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/2016 e, alterações.  
**PRAZO:** 10/08/2023 a 10/08/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 10/08/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/019413/2023**

Id: 2500881

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 18/2023  
**ASSINATURA:** 10/08/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E VALLOR ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente à contribuição para planos de saúde, conforme o disposto previsto no inciso VI do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.  
**PRAZO:** 10/08/2023 a 10/08/2024  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/017061/2022**

Id: 2500792

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 49/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referente às parcelas de seguros, previdência, assistência financeira, conforme disposto nos incisos IV, VII e IX do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16.  
**PRAZO:** 11/08/2023 a 11/08/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/009468/2023**

Id: 2500898

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 63/2023  
**ASSINATURA:** 10/08/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E BANCO DO BRASIL S.A.  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto é proceder descontos referentes à operação de empréstimo e cartão de crédito consignado, conforme o disposto previsto nos incisos X e XI do art. 4.º do Decreto nº 45.563/16 e alterações.  
**PRAZO:** 10/08/2023 a 10/08/2024  
**PROCESSO:** SEI-150001/018661/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

Id: 2500784

#### EXTRATO DE TERMO

**INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 57/2023  
**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS MILITARES DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE - ABMNNF  
**OBJETO:** Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços cujo objeto será proceder descontos referentes à operação de mensalidade conforme o disposto previsto nos incisos VIII do art. 4.º do Decreto nº 45.563/2016.  
**PRAZO:** 11/08/2023 a 11/08/2024  
**DATA DE ASSINATURA:** 11/08/2023  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.  
**PROCESSO Nº SEI-150001/017817/2023**

Id: 2500882

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO:** Aditivo nº 03 ao Contrato CEDAE nº 097/2020 (DPR).  
**PARTES:** A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a FACTO TURISMO LTDA.  
**OBJETO:** "RENOVAÇÃO CONTRATUAL COM FUNDAMENTO NO ART. 202 E 203 DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA CEDAE".  
**PRAZO:** 12 MESES.  
**VALOR:** R\$ 828.000,00 (Oitocentos e vinte e oito mil reais).  
**DATA DE ASSINATURA:** 14/07/2023.  
**FUNDAMENTO:** PROCESSO SEI Nº E-12/800.142/2019 (ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019/247100-01).  
 Id: 2500814

#### SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

#### AVISO

Relatório Quadrimestral Janeiro a Abril 2023, consta no SEI57447418, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, Ata publicada no DOERJ dia 06/07/2023, que consta no SEI55307491, com as seguintes informações: 1) Saldo do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana - FDRM; 2) Entrada de Recursos - Outorga Variável; 3) Saída de Recursos; 4) Fundo: Características e Rentabilidade do Período; 5) Projetos em Execução.

1) Saldo Bancário: Conta Corrente: R\$ 34.892,06, Fundo de Investimento: R\$ 196.249.832,95, Evolução do Saldo Aplicado 01/01/2023 - 30/04/2023, fonte: Bradesco, Entrada de Recursos - Outorga Variável:

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE RECORDES DE DIÁRIOS.  
**PRAZO:** 12 (doze) meses.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00 (um, mil e duzentos reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 10/08/2023  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 c/c Deliberação nº 281 de 24 de agosto de 2017 do TCE/RJ.  
**PROCESSO Nº SEI-220010/378/2023.**

Id: 2500681

#### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

#### EDITAL

A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTIMA os indicados abaixo a comparecer à Secretaria-Geral da Junta Comer-

cial do Estado do Rio de Janeiro, na Av. Rio Branco nº 10, 13º andar, no horário de 12:00 às 16:00 horas para, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data da publicação, ter ciência e manifestar-se, em virtude do não recebimento das notificações enviadas:

#### ALEXANDRE DA VEIGA

(CPF: 054.775.527-94)

Ref. Processo: SEI-220011/001706/2023

#### BRAND REP COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS

ALIMENTICIOS SERVICOS E EVENTOS LTDA

(CNPJ: 18.472.561/0001-59)

Ref. Processo: SEI-220011/001706/2023

Id: 2500800

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal [www.io.rj.gov.br](http://www.io.rj.gov.br).  
 Assinado digitalmente em Sábado, 12 de Agosto de 2023 às 01:17:02 -0300.